



## DECLARAÇÃO Nº 145/2025

Declaramos, para os devidos fins, que a Via Pedonal sem denominação oficial que se inicia na Rua Maria Francelina da Silva percorre 74,00m até encontrar a Rua Rosa Scheneider, possui 6,00 metros de largura, foi reconhecida pelo poder público municipal em 24/07/1996 através da aprovação do Loteamento Parque Residencial Santa Terezinha II, localizado no Bairro Santa Terezinha, é **Bem de Domínio Público**. A Prefeitura não executa o alinhamento predial, se houver necessidade de piqueteamento do local o interessado poderá contratar responsável técnico para executar o serviço.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Colombo, 12 de junho de 2025

GREHIGOR STUART  
MACEDO:0423366  
3944

Assinado de forma digital  
por GREHIGOR STUART  
MACEDO:04233663944  
Dados: 2025.06.17 13:47:01  
-03'00'

**Grehigor Stuart Macedo**

Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria nº 019/2025

